PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI № 2.205, DE 2011. (SUBSTITUTIVO)

O SR. FABIO TRAD (PMDB-MS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica redacional, regimentalidade. O parecer é pela aprovação do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Em votação o Substitutivo adotado pela Comissão do Trabalho... (Pausa.)

Tem destaque?

Deputado Bohn Gass, há dois destaques aqui.

O SR. BOHN GASS - Sr. Presidente, eu preciso explicar os dois destaques.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Se houver destaques em todos os projetos, não vai ter como votarmos esses projetos.

O SR. BOHN GASS (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Da Medida Provisória nº 575, que votamos esses dias, tiramos dois projetos, exatamente a contratação de servidores para o Ministério dos Esportes no tema *antidoping* e na integração em relação à Defesa Civil devido às sinistralidades. Retiramos — eu até dei essa explicação — esses dois projetos e os incorporamos à medida provisória, que já está aprovada e vai à sanção. Precisaríamos destacar e retirar esses dois, porque já foram para a sanção na Medida Provisória nº 575. Apenas por essa razão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Entendi, mas é só nesse aqui que tem destaque? Só nesse?

O SR. BOHN GASS - Não. Nesse ponto, é para essa justificativa, porque já está votado, aprovado e vai à sanção presidencial.